



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.440

Resolve sobre recurso de discente.

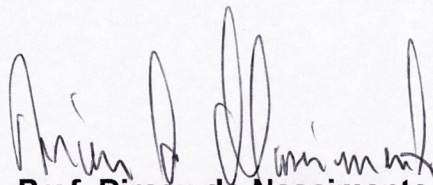
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 226ª reunião ordinária, realizada em 04 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

#### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso encaminhado pela aluna **Josiane Aparecida de Pádua Inácio**, por meio do requerimento nº 4.417/2003, contra decisão do Colegiado do Curso de Letras, que indeferiu o seu pedido de abertura de uma turma da disciplina "Prática de Ensino de Língua Portuguesa" (EDU 243).

Ouro Preto, em 04 de novembro de 2003.



**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente